



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 23/DGRF/RIFB/IFB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

SELEÇÃO 2022/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **CONVOCAR**, de acordo com o item 9.3 Edital nº 23/2021 - DGRF/RIFB/IFB, de 15 de dezembro de 2021 , os candidatos, listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Formação Inicial, respeitando-se o especificado abaixo.

ANEXO I: Convocação para Manifestação LIBRAS Básico # Tarde;

ANEXO II: Convocação para Manifestação LIBRAS Básico # Noite;

ANEXO III: Convocação para Manifestação LIBRAS Intermediário # Noite

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

2.1. A manifestação de interesse pela vaga se dará por meio do sistema de inscrição no processo seletivo no dia 28/01/2022;

2.2. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão: logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, clicar em "Minhas inscrições", acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em "Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes", salvar ou imprimir o "Comprovante de Manifestação";

2.3. Os candidatos que não fizerem o procedimento de manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2022/1.

2.4. Na data provável de **31 de janeiro de 2022, a partir das 18h**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico.

2.5. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

2.6. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

2.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2.8. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública ou Convocação para preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada sob responsabilidade de cada campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

				VAGAS
--	--	--	--	-------

CAMPUS	CURSO	TURNO	AC	PPI	EP	PCD	TOTAL
Riacho Fundo	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Vespertino	9	2	3	-	14
	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	9	2	2	-	13
	Formação Intermediária em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	13	-	4	-	17

Legenda:

AC - Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escolas públicas.

PCD - Candidato com deficiência.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão solicitar formulário próprio de matrícula pelo email da Coordenação de Registro Acadêmico: cdra.crfi@ifb.edu.br, especificando no assunto "Matrícula em 2ª chamada - Curso - Nome completo".

4.2. Após receber o link do formulário próprio de matrícula os candidatos deverão preencher com os dados solicitados e anexar a documentação nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
1, 2 e 03/02/2022	cdra.crfi@ifb.edu.br	até às 17h do último dia.

4.3. Os candidatos deverão fazer upload no formulário dos seguintes documentos:

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

c) uma foto 3x4 idênticas e recentes;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;

e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Documentação comprovando 60 horas de curso de LIBRAS para os convocados para matrícula no curso de Formação em Línguas Brasileiras de Sinais Intermediário.

4.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

4.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

4.6. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus Riacho Fundo* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	cdra.crfi@ifb.edu.br

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do email do *Campus* especificados no quadro acima.

5.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

5.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

(documento assinado eletronicamente)

GERVASIO BARBOSA SOARES NETO
Diretor Geral do *campus* Riacho Fundo

Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 27/01/2022 08:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345401

Código de Autenticação: daaa8667cf



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600